LEI Nº. 19/84.-

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Proceder a abertura de um crédito adicional Suplementar e, dá outras Providências.

Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã Aprovou e ele Sanciona a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Proceder a abertura de um crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr$. 116.732.000,00 (cento e dezesseis milhões, setecentos, trinta e dois mil cruzeiros), destinado a atender dotações insuficientes do orçamento em execução, a saber:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.1.1 - Pessoal civil | Cr$. | 1.000.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de consumo | Cr$. | 500.000,00 |
| Despesas do gabinete do Prefeito | Cr$. | 1.500.000,00 |
| DESPESAS DO GOVERNO MUNICIPAL | Cr$. | 1.500.000,00 |

03.00 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.1.1 - Pessoal civil | Cr$. | 780.000,00 |
| Despesas da Administração | Cr$. | 780.000,00 |

03.02 - SEÇÃO DE PESSOAL

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.1.1 - Pessoal civil | Cr$. | 150.000,00 |
| 3.2.5.1 - Inativos | Cr$. | 220.000,00 |
| 3.2.5.2 - Pensionistas | Cr$. | 120.000,00 |
| 3.2.8.0 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público (P.ASEP) | Cr$. | 4.200.000,00 |

Despesas da Seção de Pessoal ..... Cr$. 4.690.000,00

03.03 — SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos. Cr$. 500.000,00

Despesas da Seção de Serviços Gerais ..... Cr$. 500.000,00

DESPESAS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ..... Cr$. 5.970.000,00

04.00 — DIVISÃO DE FINANÇAS

04.01 — SEÇÃO DE CONTABILIDADE

3.1.1.1 — Pessoal Civil ..... Cr$. 2.500.000,00

3.2.5.3 — Salário-família ..... Cr$. 55.000,00

Despesas da seção de Contabilidade ..... Cr$. 2.555.000,00

04.02 — SEÇÃO DE TESOURARIA

3.1.1.1 — Pessoal Civil ..... Cr$. 1.050.000,00

3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos ... Cr$. 200.000,00

3.2.5.3 — Salário-família ..... Cr$. 55.000,00

Despesas da Seção de Tesouraria ..... Cr$. 1.305.000,00

04.03 — SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO.

3.1.1.1 — Pessoal Civil ..... Cr$. 2.280.000,00

3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos .. Cr$. 1.500.000,00

3.2.5.3 — Salário-família ..... Cr$. 40.000,00

Despesas da seção de Tributação ..... Cr$. 3.820.000,00

DESPESAS DA DIVISÃO DE FINANÇA ..... Cr$. 7.680.000,00

05.00 — DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

05.01 — SEÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.1.1 — Pessoal Civil ..... Cr$. 3.700.000,00

3.1.2.0 — Material de Consumo ..... Cr$. 25.000.000,00

3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos ..... Cr$. 15.000.000,00

Despesas da seção do Serviço Rodoviário Municipal. Cr$. 43.700.000,00

DESPESAS DA DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL. ..... Cr$. 43.700.000,00

06.00 — DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

06.01 — ADMINISTRAÇAO

3.1.1.1 — Pessoal civil ..... Cr$. 600.000,00

Despesas da Administração ..... Cr$. 600.000,00

06.02 — SEÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANISMO

3.1.1.1 – Pessoal Civil . . . . . Cr$. 1.070.000,00
4.1.1.0 – Obras e Instalações . . . . . Cr$. 2.150.000,00
Despesas da seção de serviços. Urbanismo . . . . . Cr$. 3.220.000,00

06.03 – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

3.1.1.1 – Pessoal Civil . . . . . Cr$. 640.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo . . . . . Cr$. 2.000.000,00
Despesas da seção de serviços de utilidade Pública. Cr$. 2.640.000,00
DESPESAS DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS . . . . . Cr$. 6.460.000,00

07.00 – DIVISÃO, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.01 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

3.1.1.1 – Pessoal Civil . . . . . Cr$. 16.010.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo . . . . . Cr$. 12.000.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos . . . . . Cr$. 3.500.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e material permanente . . . Cr$. 700.000,00
Despesas da seção de Educação . . . . . Cr$. 32.210.000,00

07.02 – SEÇÃO DE CULTURA E ESPORTES

3.1.2.0 – Material de Consumo . . . . . Cr$. 1.000.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos . . . . . Cr$. 1.100.000,00
4.1.1.0 – Obras e Instalações . . . . . Cr$. 6.047.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e material Permanente . Cr$. 3.000.000,00
Despesas da seção de Cultura e Esportes . . . Cr$. 11.147.000,00

07.03 – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.1.1 – pessoal Civil . . . . . Cr$. 75.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos . . . . . Cr$. 40.000,00
Despesas da Biblioteca Pública Municipal . . . . . Cr$. 115.000,00
DESPESAS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Cr$. 43.472.000,00

08.00 – DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.01 – SEÇÃO DE SAÚDE

3.1.1.1 – Pessoal Civil . . . . . Cr$. 2.050.000,00
3.1.1.3 – Obrigações patronais . . . . . Cr$. 580.000,00
3.1.2.0 – material de consumo . . . . . Cr$. 3.500.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos . . . . Cr$. 1.500.000,00

despesas da seção de saúde . . . . . Cr$ 7.630.000,00

08.02 – SECÃO DE BEM ESTAR SOCIAL

3.2.5.9 – Outras Transferências á Pessoas . . . Cr$ 320.000,00

Despesas da seção de bem Estar Social . . . Cr$ 320.000,00

DESPESAS DA DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL Cr$ 7.950.000,00

TOTAL . . . . . Cr$ 116.732.000,00

ARTIGO 2º – Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – Cancelamento de dotações disponíveis do orçamento em execução, a saber:

02.00 – GOVERNO MUNICIPAL

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.3 – Obrigações Patronais . . . . Cr$ 170.000,00

3.1.3.1 – remuneração de Serviços Pessoais Cr$ 50.000,00

3.2.5.3 – Salários família . . . . . Cr$ 50.000,00

4.1.2.0 – Equipamentos material Permanente Cr$ 20.000,00

4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis . . . . Cr$ 10.000,00

Despesas do gabinete do Prefeito . . . . Cr$ 300.000,00

DESPESAS DO GOVERNO MUNICIPAL . . . . Cr$ 300.000,00

03.00 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.3 – Obrigações Patronais . . . . Cr$ 55.000,00

3.1.2.0 – material de Consumo . . . . Cr$ 20.000,00

3.1.3.2 – Outros serviços e Encargos . . . Cr$ 5.000,00

3.2.5.3 – Salários – família . . . . . Cr$ 50.000,00

Despesas da administração . . . . Cr$ 130.000,00

03.02 – SEÇÃO DE PESSOAL

3.1.1.3 – Obrigações Patronais . . . . Cr$ 120.000,00

3.1.3.1 – Remuneração de serviços fessoais . . Cr$ 20.000,00

Despesas do seção de Pessoal . . . . Cr$ 140.000,00

03.03 – SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais Cr$ 20.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e material Permanente Cr$. 10.000,00
Despesas da Seção de Serviços Gerais - - Cr$. 30.000,00

03.04 - SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3.1.1.1 - Pessoal Civil . . . . . Cr$. 900.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais . - - Cr$. 10.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo . . . . . Cr$. 30.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de serviços Pessoais . Cr$. 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos . - - Cr$. 5.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e material Permanente Cr$. 50.000,00
Despesas da seção de material e Patrimônio - Cr$. 1.000.000,00
DESPESAS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - Cr$. 1.300.000,00

04.00 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.01 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - - - - - Cr$. 600.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de serviços Pessoais - - Cr$. 20.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e material Permanente Cr$. 300.000,00
Despesas da seção de Contabilidade - - - - - Cr$. 920.000,00

04.02 - SEÇÃO DE TESOURARIA

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - - - - - Cr$. 150.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de serviços Pessoais Cr$. 20.000,00
3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada - - - Cr$. 200.000,00
3.2.6.2 - Outros Encargos da Dívida Contratada - - - - - - - - Cr$. 245.000,00
3.2.6.7 - Correção Monetária sobre Operações de Crédito Por Antecipação da receita Cr$. 10.000,00
4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada . Cr$. 55.000,00
Despesas da seção de Tesouraria - - - - - Cr$. 680.000,00

04.03 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - - - - - - - Cr$. 50.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais - - Cr$. 10.000,00
Despesas de seção de tributação - - - - - Cr$. 60.000,00
DESPESAS DA DIVISÃO DE FINANÇAS - - - - - Cr$. 1.660.000,00

05.00 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

05.01 – SEÇÃO DO SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.1.1.0 – Obras e Instalações – – –

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais Cr$ 10.000,00
4.1.1.0 – Obras e Instalações . . . . . Cr$ 600.000,00
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente Cr$ 250.000,00
Despesas da Seção de Serviços de Utilidade Pública . . . . . Cr$ 1.100.000,00

06.04 – SEÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

3.1.1.1 – Pessoal civil . . . . . Cr$ 1.000,00
3.1.1.3 – Obrigações Patronais . . . . . Cr$ 500,00
3.1.2.0 – Material de Consumo . . . . . Cr$ 2.400,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais . . . . Cr$ 50,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos . . . . . Cr$ 4.950,00
4.1.1.0 – Obras e Instalações . . . . . Cr$ 70.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e material Permanente . . Cr$ 20.000,00
Despesas da Seção de Mercados, Feiras e Matadouros Cr$ 98.900,00
DESPESAS DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS . . . . Cr$ 2.868.900,00

07.00 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.01 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais Cr$ 450.000,00
3.2.3.1 – Subvenções Sociais . . . . . Cr$ 100.000,00
3.2.5.3 – Salário-família . . . . . Cr$ 50.000,00
Despesas da Seção de Educação . . . . . Cr$ 600.000,00

07.02 – SEÇÃO DE CULTURA E ESPORTES

3.1.1.1 – Pessoal . . . . . Cr$ 910.000,00
3.1.1.3 – Obrigações Patronais . . . . . Cr$ 5.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais Cr$ 35.000,00
Despesas de Cultura e Esportes . . . . . Cr$ 950.000,00

07.03 – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.2.0 – Material de Consumo . . . . . Cr$ 30.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais . . Cr$ 5.000,00
4.1.1.0 – Obras e Instalações . . . . . Cr$ 150.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e material Permanente Cr$ 40.000,00

Despesas da Biblioteca Pública municipal . . . . . Cr$. 225.000,00

DESPESAS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Cr$. 1.775.000,00

08.00 - DIVISA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.02 - SEÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL

3.1.1.1 — Pessoal Civil . . . . . Cr$. 750.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais . . . . . Cr$. 10.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de serviços Pessoais . . . . Cr$. 20.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos . . . . . Cr$. 130.000,00

3.2.5.3 - Salário-família . . . . . Cr$. 50.000,00

Despesas da seção de Bem Estar Social . . . . . Cr$. 960.000,00

DESPESAS DA DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL Cr$. 960.000,00

SUB-TOTAL . . . . . Cr$. 13.353.900,00

II - Parte do saldo livre do provável excesso de arrecadação no presente exercício, conforme Demonstrativo do Provável Excesso de Arrecadação e anexo . . . . Cr$. 103.378.100,00

R$. total . . . . . Cr$. 116.732.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã aos (19) dias de dezembro dias do mês de outubro de 1.984.

Jozon Andrade Santana
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA PRESENTE EXERCÍCIO

1 - ARRECADAÇÃO do Primeiro (1º) Período de 1.983 (janeiro a setembro). Cr$. 138.532.306,36

2 - Arrecadação do segundo (2º) Período de 1.983 (outubro a dezembro) . . Cr$. 82.646.655,64

3 arrecadação do Primeiro (1º) Período de 1.984 (janeiro) a setembro) Cr$. 623.022.564,00

4 arrecadação de recursos transferidos pelo governo do Estado do Paraná a FUNDO PERDIDO - CONVÊNIO PRAM - 1.984 . . . . . Cr$. 22.076.000,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO - r

Primeiro Período de 1.984 (MENOS) Fundo Perdido - CONVÊNIO PrAM/ 1.984:-

Primeiro Período de 1.983

623.022.564,09 - 22.076.000,00 = 600.946.564,09 = 4,34
138.532.306,36 138.532.306,36

CALCULO DA PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DO SEGUNDO (2.º) Período DE 1.984 (outubro a dezembro)

Segundo (2.º) Período de 1.983 x r:- 82.646.655,64 x 4,34 = 358.686.485,48

PREVISÃO Orçamentária Para o EXERCÍCIO DE 1.984..... Cr$. 400.000.000,00

MENOS:

I - Arrecadação do (1º) Primeiro) período de 1.984-
(menos) os Recursos do PrAM/1.984 (Convênio)..... Cr$. 600.946.564,09

II - Provável arrecadação do 2º (Segundo) Período de
1.984 (outubro a dezembro de 1.984)..... Cr$. 358.686.485,48
Cr$. 959.633.049,57

III - PROVÁVEL EXECESSO DE ARRECADAÇÃO..... Cr$. 559.633.049,57

MENOS:

Créditos Adicionais abertos no exercício e cobertos
Pelo Provável excesso de arrecadação, a saber:

1 - crédito Adicional Suplementar aberto Pelo Decre-
to Nº. 21/84, de 21/05/84..... Cr$. 55.108.000,00

2 - Crédito Adicional Suplementar aberto Pelo Decre
to Nº, 24/84, de 29/05/84..... Cr$. 3.250.000,00

3 - crédito Adicional Suplementar aberto Pelo Decre
to nº. 29/84, de 19/06/84..... Cr$. 20.000.000,00

4 - crédito Adicional Suplementar aberto Pelo Decre-
to nº. 31/84, de 13/07/84..... Cr$. 47.522.000,00

5 - crédito Adicional Suplementar aberto Pelo Decre
to Nº. 33/84, de 26/07/84..... Cr$. 65.499.000,00

6 - crédito Adicional Suplementar aberto Pelo Decre
to nº 36/84, de 13/08/84..... Cr$. 11.195.000,00

7 - crédito Adicional Suplementar aberto Pelo Decré
to Nº. 39/84, de 03/09/84..... Cr$. 147.530.000,00

8 - Crédito Adicional Suplementar aberto Pelo Decre
to Nº. 41/84, de 06/09/84..... Cr$. 71.000.000,00

9- Crédito Adicional Suplementar aberto Pelo Decre
to Nº. 43/84, de 21/09/84 ..... Cr$. 8.000.000,00

10- Crédito Adicional Suplementar aberto Pelo Decre-
to Nº. 48/84, de 28/09/84 ..... Cr$. 1.000.000,00

Cr$. 430.104.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRCADAÇÃO "L i V R E" Cr$. 129.529.049,57

ORGANIZADO POR:

João Batista Pinheiro Neto
Técnico Em Contabilidade

VISTO:

Jozon Andrade Santana
Prefeito Municipal